

Enviado por Email para:  
[fcésar@alra.pt](mailto:fcésar@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia  
da Assembleia Legislativa Regional dos  
Açores

N/Ref.: 001/SG/2016

V/Ref.: 4820 16-12-15

Ponta Delgada, 5 de Janeiro de 2016

**ASSUNTO:** "Projeto de Resolução Nº 134/X - Modelo Alternativo de Transporte Marítimo de  
Mercadorias nos Açores" - Parecer

Exmo. Senhor,

Conforme o solicitado a Associação dos Comerciantes de Pescado dos Açores vem manifestar junto de V. Exa. a sua posição sobre o pedido de parecer do assunto supra citado.

Após uma leitura atenta do Projeto de Resolução nº 134/X, esta Associação não vê qualquer inconveniente na sua execução, até porque consideramos que qualquer Modelo de Transporte não deve estar encerrado em si mesmo e deve ser continuamente monitorizado por forma a ser o mais eficaz possível, estando assim ao serviço e desenvolvimento da economia Açoriana.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção



Edmundo Narciso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>150</b>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/01/16</u>	N.º <u>134/X</u>